



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Ao décimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, reuniram-se nas dependências da casa da cultura municipal, os membros da comissão de organização e acompanhamento dos trabalhos relacionados à Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme Decreto Municipal n. 625/21. Conforme item 5 do Edital de Prêmio/Lei Aldir Blanc n. 001/2021, realizou-se a etapa de admissibilidade, compreendida como triagem, afim de verificar se os proponentes cumpriram todas as exigências previstas no aludido edital. Houve duas inscrições para o prêmio pessoa jurídica e 5 inscrições para o prêmio pessoa física, todas elas preenchendo os requisitos e sendo admitidas, inclusive as suas propostas. Conforme item 7 do edital, procedeu-se a seleção dos projetos:

- a) Projeto Rodeio/2021, do proponente CTG Espora e Mango (pessoa jurídica):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 5 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

- b) Projeto Filó Italiano, do proponente Associação Comunitário e Cultural de Xavantina (pessoa jurídica):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 3 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

- c) Projeto Arte em Movimento, do proponente Norberto Cavasin (pessoa física):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 5 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

- d) Projeto Só Moda de Viola com os Piticos, do proponente Gian Soares da Silva (pessoa física):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 3 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

- e) Projeto A Pureza de um Sorriso, da proponente Amanda Dal Bello (pessoa física):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 2 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

- f) Projeto Lembranças do Passado, do proponente Vicente Dellazzari (pessoa física):
 1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 5 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

- g) Projeto Arte e Rabiscos, da proponente Ana Eliza Caon (pessoa física):
1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 2 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.
- h) Projeto Trajes Gauchescos, do proponente Gilberto Antonio Paludo (pessoa física), representante do Grupo de Dança Coração Gaúcho:
1. Critério de atuação do proponente da área cultural – 3 pontos.
 2. Justificativa de vulnerabilidade – 3 pontos.
 3. Relevância do projeto cultural – 2 pontos.

Após a seleção, a classificação geral dos projetos em ordem de classificação restou a seguinte, a qual será divulgada no site da prefeitura municipal de Xavantina:

Pessoa jurídica	Pessoa física
1º - Projeto Rodeio/2021, do proponente CTG Espora e Mango.	1º - Projeto Arte em Movimento, do proponente Norberto Cavasin
2º - Projeto Filó Italiano, do proponente Associação Comunitário e Cultural de Xavantina.	2º - Projeto Lembranças do Passado, do proponente Vicente Dellazzari
	3º - Projeto Só Moda de Viola com os Piticos, do proponente Gian Soares da Silva
	4º - Projeto Trajes Gauchescos, do proponente Gilberto Antonio Paludo
	5º - Projeto A Pureza de um Sorriso, da proponente Amanda Dal Bello.
	6º - Projeto Arte e Rabiscos, da proponente Ana Eliza Caon.

Definida a classificação geral, frisou-se mais uma vez o prazo de 3 meses, a partir do pagamento, para execução e prestação de contas das despesas. Por fim, não havendo mais assunto para tratar, ficou convocada a próxima reunião da comissão quando da análise da prestação de contas, que deverá se realizar na última quinzena do mês dezembro deste ano. Imprimiu-se e assinou-se a presente ata.

Andressa T. Holz, Jucilei Benboni, Jimão J. Gasotto,
JOSELIU RAISSINGER, *João Lyana Adriano C. Spagnol*

O MAIOR PRODUTOR DE SUÍNOS PER CAPITA DO BRASIL.